



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2019 – GP DE 05 DE OUTUBRO DE 2019.

**Ementa: Declara luto oficial.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando o inesperado falecimento da Professora **ÁUREA MARIA QUIRINO FÉLIX**, em decorrência de acidente vascular cerebral, que culminou com seu óbito ocorrido no início da madrugada de hoje, no Hospital da Restauração, na cidade do Recife – PE.

Considerando que a querida professora apesar de ter nascido no vizinho Estado da Paraíba, fixou residência neste município, e aqui constituiu família e cultivou fraternos laços de amizade com toda a população.

Considerando também, que a falecida era uma professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao município como um todo;

Considerando por fim, que a alegria contagiante, sendo esta uma de suas características mais marcantes, destoa totalmente do clima de consternação que ora se instalou, e claramente resta estampado nos rostos de toda a nossa população, notadamente nos membros dos corpos docente e discente das escolas deste município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - É declarado luto oficial no território deste município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre Professora **ÁUREA MARIA QUIRINO FÉLIX**.

**Artigo 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Restam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2019.

**Geovane Martins**  
PREFEITO